



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 24 / 2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Bento Gonçalves-RS, 08 de setembro de 2025.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 27/08/2025, e os autos do Processo nº 23360.000609/2025-51, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos - Subsequente ao Ensino Médio, do Campus Bento Gonçalves do IFRS, que passará a ser ofertado a partir do primeiro semestre de 2026, com a seguinte organização curricular:

Denominação do curso: Técnico em Eventos

Forma de Oferta: Subsequente ao Ensino Médio

Modalidade: presencial

Título conferido ao concluinte: Técnico (a) em Eventos, em observância a Lei nº 12.605, de 3 de abril de 2012 e a Resolução/IFRS nº 54, de 16 de agosto de 2016.

Local de oferta: Campus Bento Gonçalves.

Eixo tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer

Área tecnológica: Apoio técnico a eventos

Número de vagas anuais autorizadas: 30 vagas

Turno de funcionamento: noturno

Periodicidade de oferta: anual

Carga horária total: 812 horas-relógio

Duração da hora-aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

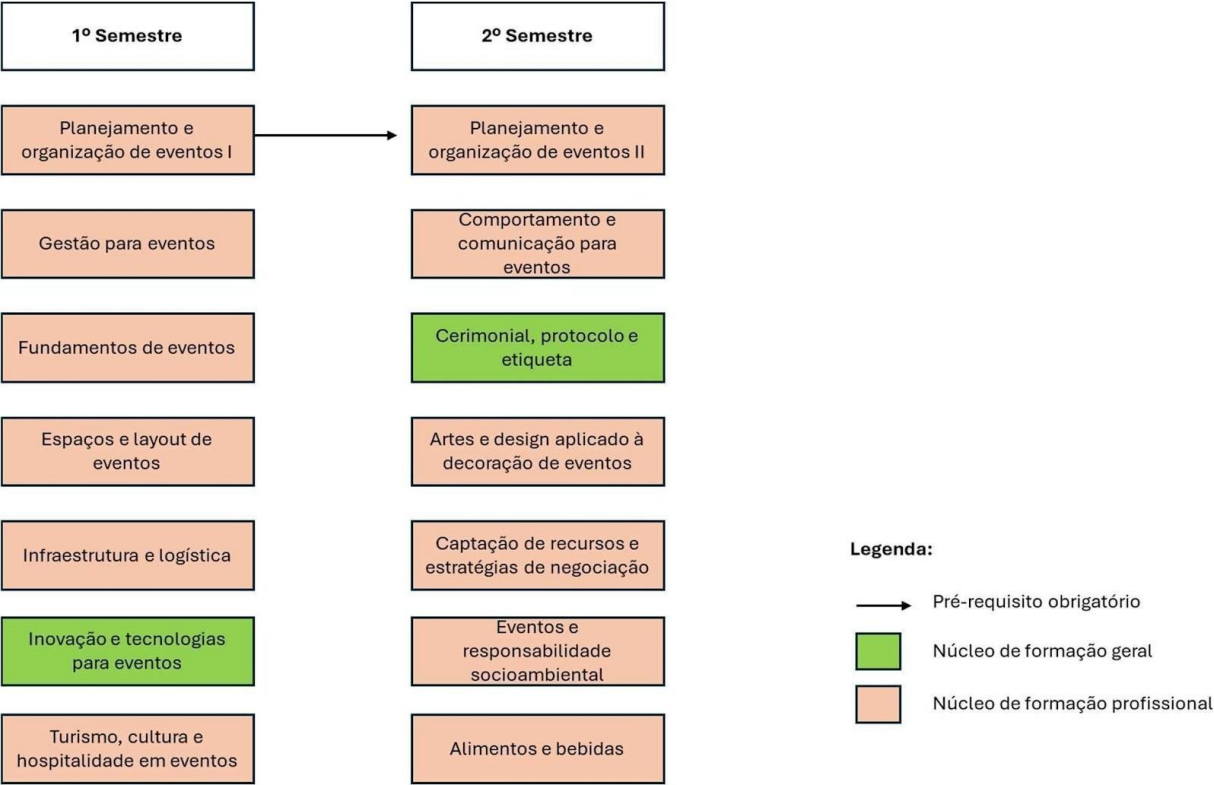
Tempo de integralização: 2 semestres

Tempo máximo de integralização: 4 semestres

Diretora de Ensino: Luciana Pereira Bernd - de@bento.ifrs.edu.br – 54 3455-3268

Coordenação do Curso: Hernanda Tonini - hernanda.tonini@bento.ifrs.edu.br – 54 3455-3206

Representação Gráfica do Perfil de Formação



Matriz Curricular

Semestre	Componente curricular	Carga horária (hora relógio)				Carga horária (hora aula)	Períodos semanais	Pré-requisitos
		Total (a)	Ensino		Extensão	Total		
			Presencial (b)	EaD (c)				
Primeiro	Núcleo de formação geral							
	Inovação e tecnologias para eventos	33	27	6		40	2	
	Núcleo profissional							
	Planejamento e organização de eventos I	100	66	34		120	6	
	Fundamentos de eventos	33	33			40	2	
	Espaços e layout de eventos	33	33			40	2	
	Infraestrutura e logística	33	33			40	2	
	Gestão para eventos	66	66			80	4	
	Turismo, cultura e hospitalidade em eventos	100	66	34		120	6	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE		398	324	74		480	24	
Segundo	Núcleo de formação geral							
	Cerimonial, protocolo e etiqueta	50	33	17		60	3	
	Núcleo profissional							
	Planejamento e organização de eventos II	133	99	34		160	8	Planejamento e organização de eventos I
	Artes e design aplicado à decoração de eventos	33	33			40	2	
	Alimentos e Bebidas	33	33			40	2	
	Eventos e responsabilidade socioambiental	66	66			80	4	
	Captação de recursos e estratégias de negociação	33	33			40	2	
	Comportamento e comunicação para eventos	66	50	16		80	4	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO SEGUNDO SEMESTRE		414	347	67		500	25	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO		812	671	141		980	49	
PERCENTUAL		100%		17,7%				

Quadro síntese da Matriz:

1º semestre	Horas-relógio	Horas-aula
Núcleo de formação geral	33	40
Núcleo profissional	365	440
Carga horária total	398	480
2º semestre		
Núcleo de formação geral	50	60
Núcleo profissional	364	440
Carga horária total	414	500
TOTAL GERAL	812	980

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PAULINE FAGUNDES ROSALES
Presidente Substituta do Conselho do *Campus*



Emitido em 08/09/2025

RESOLUÇÃO Nº 24/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)
(Nº do Documento: 24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 15:28)

PAULINE FAGUNDES ROSALES

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###914#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
24, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **19fb603914**